CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 088/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, **NOMEAR** os servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, conforme abaixo:

PREGOEIRO:

01	MARLON BIF	CPF: 037.088.819-74

EQUIPE DE APOIO:

01	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	CPF: 099.711.639-00
02	DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA	CPF: 055.989.369-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de agosto de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 088/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, **NOMEAR** os servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, conforme abaixo:

PREGOEIRO:

01	MARLON BIF	CPF: 037.088.819-74

EQUIPE DE APOIO:

01	LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO	CPF: 099.711.639-00
02	DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA	CPF: 055.989.369-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de agosto de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:387EF468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2021. Edição 2326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/